

DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, na sua redação atual, e de acordo com o Regulamento do Registo, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, na sua redação atual, que por Despacho do Diretor-Geral da Segurança Social de 06/12/2023, se procedeu ao registo da **extinção** da instituição da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO JARDIM DE INFÂNCIA SEARA NOVA**, com sede na Rua de Jesus, n.º 14 – Beringel – Beja e com o **NIPC 501 118 160**, e a **atribuição dos respetivos bens à FUNDAÇÃO ANTÓNIO SILVA LEAL**, com o **NIPC 502 904 879**, nos termos da alínea a), do n.º 3 do art.º 7.º e da alínea c), do n.º 1 do art.º 5.º do referido Regulamento.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 3 à inscrição n.º 49/81, a fls. 53 verso e 54 do Livro n.º 1 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efetuado em 06/12/2023, nos termos do n.º 3 do art.º 9.º do Regulamento acima citado.

Direção-Geral da Segurança Social, em

19 DEZ. 2023

Pelo Diretor-Geral



Carla Jorge
(Diretora de Serviços)

JN

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 dgss@seg-social.pt

<http://www.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>